



## RELATÓRIO DOS EXTRATOS DE CONTRATO

### COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PALMEIRAS DE GOIÁS

#### CARTA CONVITE 002/2020 – 2º SEMESTRE

#### PROCESSO Nº 2020.0000.602.3940 e 2020.0000.604.3268

A Coordenação Regional deverá preencher abaixo o nome da Unidade Escolar, o CNPJ e as empresas vencedoras de cada lote, bem como totalizar o valor geral contratado de cada Unidade Escolar, para o período vigente de **agosto/20 a dezembro/20**, no intuito da Gerência de Alimentação Escolar, a Gerência de Licitação e demais interessados acompanharem os resultados dos contratos assinados.

Unidade Escolar/ Termo de Homologação	Objeto	Contratante/CNPJ	Contratada/CNPJ/CPF	Data Assinatura Contrato	Valor (R\$) Vigência (dias)
COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA MARIA APRESENTAÇÃO	Fornecimento de alimentos Merenda Escolar	00.637.078/0001-11	23.476.135/0001-23 SUPERMERCADO MADUREIRA E MADUREIRA LTDA	SEM CONTRATO	ENTREGA IMEDIATA 26.754,00
		<b>TOTAL</b>			
COLÉGIO ESTADUAL DE EDÉIA	Fornecimento de alimentos Merenda Escolar	00.668.649/0001-85	01.174.366/0001-40 SUPERMERCADO PAINEIRAS LTDA ME	SEM CONTRATO	ENTREGA IMEDIATA 22.092,00
		<b>TOTAL</b>			
ESCOLA ESTADUAL JOSÉ DE FARIA	Fornecimento de alimentos Merenda Escolar	00.663.994/0001-26	36.848.307/0001-94 ROZEMIRA HENRIQUE DE LACERDA LEMES ME	SEM CONTRATO	ENTREGA IMEDIATA 21.504,00
		<b>TOTAL</b>			
COLÉGIO ESTADUAL DE INDIARA	Fornecimento de alimentos Merenda Escolar	00.658.233/0001-86	29.997.378/0001-93 FERNANDO DE SOUSA RAMOS	SEM CONTRATO	ENTREGA IMEDIATA 27.749,20
		<b>TOTAL</b>			
COLÉGIO EST. JOSÉ DE FARIAS CAMPOS SOBRINHO	Fornecimento de alimentos Merenda Escolar	00.653.804/0001-90	29.997.378/0001-93 FERNANDO DE SOUSA RAMOS	SEM CONTRATO	ENTREGA IMEDIATA 14.517,36
		<b>TOTAL</b>			
CEPI-BARÃO DO RIO BRANCO	Fornecimento de alimentos Merenda Escolar	00.675.820/0001-83	26.669.899/0001-23 COMERCIAL MENDES E BONAMIGO LTDA	SEM CONTRATO	6.172,20
		<b>TOTAL</b>			



		<b>TOTAL</b>			<b>6.172,20</b>
ESCOLA ESTADUAL LOURIVAL BUENO DE OLIVEIRA	Fornecimento de alimentos Merenda Escolar	00.673.169/0001-02	26.669.899/0001-23 COMERCIAL MENDES E BONAMIGO LTDA	SEM CONTRATO	ENTREGA IMEDIATA 15.104,00
		<b>TOTAL</b>			<b>15.104,00</b>
COL. EST. DA POLICIA MILITAR DE GOIÁS CB-EDMILSON DE SOUSA LEMES	Fornecimento de alimentos Merenda Escolar	00.666.002/0001-14	26.669.899/0001-23 COMERCIAL MENDES E BONAMIGO LTDA	SEM CONTRATO	37.395,72
		<b>TOTAL</b>			<b>37.395,72</b>
COL. EST. PO LIVALENTE DE PALMEIRAS DE GOIÁS	Fornecimento de alimentos Merenda Escolar	01.098.801/0001-02	26.669.899/0001-23 COMERCIAL MENDES E BONAMIGO LTDA	SEM CONTRATO	33.948,00
		<b>TOTAL</b>			<b>33.948,00</b>
COLÉGIO ESTADUAL DESOR HAMILTON DE BARROS VELASCO	Fornecimento de alimentos Merenda Escolar	00.674.653/0001-56	08.721.408/0001-64 SUPERMERCADO PAULINO EIRELI ME	SEM CONTRATO	15.540,00
		<b>TOTAL</b>			<b>15.540,00</b>
COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ CIPRIANO	Fornecimento de alimentos Merenda Escolar	00.683.673/0001-93	23.476.135/0001-23 SUPERMERCADO MADUREIRA E MADUREIRA LTDA	SEM CONTRATO	8.232,00
		<b>TOTAL</b>			<b>8.232,00</b>
<b>TOTAL GERAL DE TODOS OS EXTRATOS</b>					<b>R\$ 229.008,48</b>

*Sandra Luz de Freitas*  
Sandra Luz de Freitas

Diário Oficial nº 22.995 – 15/02/2019

Coordenadora Regional de Educação  
Palmeiras de Goiás

**Sandra Luz de Freitas**  
Coordenadora Regional  
Palmeiras de Goiás - GO  
Decreto 15/02/2019 D.O. 22.995



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O (A) Presidente do Conselho Escolar MARIA ALICE LOPES SANTOS do CONSELHO ESCOLAR CEZARINA da Unidade Escolar COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA MARIA APRESENTAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no **Edital CONVITE003/2020, Processo nº 2020.000.602.3940 e 2020.000.604.3268** e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, Lei Federal nº 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020 e Lei Federal nº 11.326/06 e alterações.

### RESOLVE:

**I - HOMOLOGAR** a licitação relativa à Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão Especial de Licitação nomeada pela Portaria 001/2020 de 29 de Maio de 2020 e considerar o respectivo processo licitatório concluído e REGULAR.

**II - ACATAR** a sugestão da dita Comissão e **ADJUDICAR** o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame SUPERMERCADO MADUREIRA E MADUREIRA LTDA, CNPJ.: 23.476.135/0001-23, pelo valor da proposta vencedora do lote, ou seja, lote 01 R\$ 25.480,00 (Vinte e Cinco mil e quatrocentos e oitenta reais), lote 02 R\$ 1.274,10 (Mil duzentos e setenta e quatro reais e dez centavos), totalizando **R\$26.754,00 (Vinte e seis mil e setecentos e cinquenta e quatro reais)**, podendo ser firmado o respectivo contrato, ou iniciados os serviços tão logo decorridos os prazos recursais.

Afixe-se cópia deste termo no quadro de avisos da Unidade Escolar para que surtam os efeitos legais de publicidade pertinentes aos atos licitatórios.

CONSELHO ESCOLAR CEZARINA, em Cezarina - GO, aos 20 dias do mês de outubro de 2020.

MARIA ALICE LOPES SANTOS  
Diretor(a) - Port. nº 0503/2020

Assinatura Presidente do Conselho Escolar

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC  
Gerência de Licitação  
Av. Anhanguera nº 1.630 Setor Leste Vila Nova CEP: 74.643010  
Goiânia - GO  
Convite



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O (A) Presidente do Conselho Escolar Gleycianne Gléria de Carvalho do CONSELHO ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DE EDÉIA da Unidade Escolar Colégio Estadual de Edéia, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no **Edital CONVITE 001 de 2020, Processo nº 2020.0000.602.3940 e 2020.0000.604.3268.**

e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, Lei Federal nº 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020 e Lei Federal nº 11.326/06 e alterações.

### RESOLVE:

**I - HOMOLOGAR** a licitação relativa à Fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão Especial de Licitação nomeada pela Portaria 01/2020 de 29 dias do mês de julho de 2020 e considerar o respectivo processo licitatório concluído e **REGULAR**.

**II - ACATAR** a sugestão da dita Comissão e **ADJUDICAR** o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame **SUPERMERCADO PAINEIRAS LTDA**, CNPJ 01.174.366/0001-40, pelo valor da proposta vencedora do lote, ou seja, lote 01 R\$ 16.421,72, (Dezesseis mil, quatrocentos e vinte e um reais e setenta e dois centavos), lote 02 R\$ 5.670,28, ( Cinco mil, seiscentos e setenta reais e vinte e oito centavos), podendo ser iniciado o fornecimento tão logo decorridos os prazos recursais.

Afixe-se cópia deste termo no quadro de avisos da Unidade Escolar para que surtam os efeitos legais de publicidade pertinentes aos atos licitatórios.

CONSELHO ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DE EDÉIA, em Edéia - GO, aos 19 dias do mês de outubro de 2020.

Assinatura Pres. Cons. Escolar  
Gleycianne Gléria de Carvalho



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O (A) Presidente do Conselho Escolar da Escola Estadual José de Faria do CONSELHO ESCOLAR da Escola Estadual José de Faria da Unidade Escolar Escola Estadual José de Faria, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Edital CONVITE 001/2020, Processo nº 2020.0000.602.3940 e 2020.0000.604.3268 e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, Lei Federal nº 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020 e Lei Federal nº 11.326/06 e alterações.

### RESOLVE:

I - **HOMOLOGAR** a licitação relativa à Fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão Especial de Licitação nomeada pela Portaria 001/2019 de 26/11/2019 e considerar o respectivo processo licitatório concluído e **REGULAR**.

II - **ACATAR** a sugestão da dita Comissão e **ADJUDICAR** o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame **Rozemira Henrique de Lacerda Lemes ME**, CNPJ: 36.848.307/0001-94, pelo valor da proposta vencedora do lote, ou seja, lote 01 R\$15.984,64 (Quinze mil novecentos e oitenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), lote 02 R\$5.519,36 (Cinco mil quinhentos e dezenove reais e trinta e seis centavos), totalizando R\$21.504,00 (Vinte e um mil quinhentos e quattros reais), podendo ser iniciado o fornecimento tão logo decorridos os prazos recursais.

Afixe-se cópia deste termo no quadro de avisos da Unidade Escolar para que surtam os efeitos legais de publicidade pertinentes aos atos licitatórios.

CONSELHO ESCOLAR da Escola Estadual José de Faria, em Edéia - GO, aos oito dias do mês de outubro de 2020.

Assinatura Pres. Cons. Escolar

Ivete Batista de Araujo  
Diretora

Port 464º 2018



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O (A) Presidente do Conselho Escolar **Viviane da Silva Pereira** do CONSELHO ESCOLAR Colégio Estadual de Indiara da Unidade Escolar **Colégio Estadual de Indiara**, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no **Edital CONVITE 002/2020, Processo nº 2020.0000.602.3940 e 2020.0000.604.3268** e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, Lei Federal nº 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020 e Lei Federal nº 11.326/06 e alterações.

### RESOLVE:

**I - HOMOLOGAR** a licitação relativa à Fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão Especial de Licitação nomeada pela Portaria **001/2020** de 29 de maio de 2020 e considerar o respectivo processo licitatório concluído e **REGULAR**.

**II - ACATAR** a sugestão da dita Comissão e **ADJUDICAR** o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame **Fernando de Sousa Ramos**, CNPJ **29.997.378/0001-93**, pelo valor da proposta vencedora do lote, ou seja, lote 01 R\$ **20.289,44**, (**Vinte mil duzentos e oitenta e nove reais e quarenta e quatro centavos**), lote 02 R\$ **7.459,76**, (**Sete mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta e seis centavos**), totalizando R\$ **27.749,20**, (**Vinte e sete mil setecentos e quarenta e nove reais e vinte centavos**), podendo ser iniciado o fornecimento tão logo decorridos os prazos recursais.

Afixe-se cópia deste termo no quadro de avisos da Unidade Escolar para que surtam os efeitos legais de publicidade pertinentes aos atos licitatórios.

CONSELHO ESCOLAR Colégio Estadual de Indiara, em Indiara - GO, aos  
20 dias do mês de outubro de 2020.

Assinatura Pres. Cons. Escolar

**VIVIANE CARNEIRO DA SILVA**  
**PRESIDENTE DO CONS ESCOLAR**



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O (A) Presidente do Conselho Escolar **José de Farias Campos Sobrinho** do CONSELHO ESCOLAR **JOSÉ DE FARIAS CAMPOS SOBRINHO** da Unidade Escolar **José de Farias Campos Sobrinho**, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no **Edital CONVITE 002/2020, Processo nº 2020.0000.602.3940 e 2020.0000.604.3268** e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, Lei Federal nº 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020 e Lei Federal nº 11.326/06 e alterações.

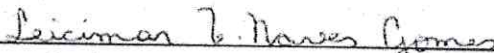
### RESOLVE:

**I - HOMOLOGAR** a licitação relativa à Fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão Especial de Licitação nomeada pela Portaria **001/2020 De 08/06/2020** e considerar o respectivo processo licitatório concluído e **REGULAR**.

**II - ACATAR** a sugestão da dita Comissão e **ADJUDICAR** o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame Fernando de Sousa Ramos, CNPJ 29.997.378/0001-93, pelo valor da proposta vencedora do lote, ou seja, lote 01 R\$ **10.614,24 (Dez mil seiscientos e quatorze reais e vinte e quatro centavos)**, lote 02 R\$ **3.903,12 (três mil e novecentos e três reais e doze centavos)**, totalizando R\$ **14.517,36 (quatorze mil quinhentos e dezessete reais e trinta e seis centavos)**, podendo ser iniciado o fornecimento tão logo decorridos os prazos recursais.

Afixe-se cópia deste termo no quadro de avisos da Unidade Escolar para que surtam os efeitos legais de publicidade pertinentes aos atos licitatórios.

CONSELHO ESCOLAR JOSÉ DE FARIAS CAMPOS SOBRINHO, em Jandaia - GO, aos **22** dias do mês de **outubro de 2020**.

  
Assinatura Pres. Cons. Escolar

Leicimar Vigilato Naves Gomes  
Presidente do Conselho



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O (A) Presidente do Conselho Escolar **Márcia Regina Silva Sousa** do CONSELHO ESCOLAR BARÃO DO RIO BRANCO da Unidade Escolar CEPI BARÃO DO RIO BRANCO, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no **Edital CONVITE 001/2020, Processo nº 2020.0000.602.3940 e 2020.0000.604.3268** inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, Lei Federal nº 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020 e Lei Federal nº 11.326/06 e alterações.

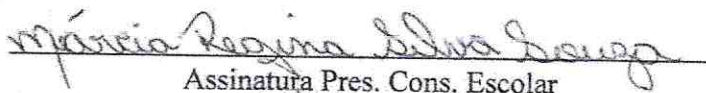
### RESOLVE:

**I - HOMOLOGAR** a licitação relativa à Fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão Especial de Licitação nomeada pela Portaria (001/2020) de (18/08/2020) e considerar o respectivo processo licitatório concluído e REGULAR.

**II - ACATAR** a sugestão da dita Comissão e **ADJUDICAR** o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame COMERCIAL MENDES E BONAMIGO LTDA, CNPJ 26.669.899/0001-23, pelo valor da proposta vencedora do lote, ou seja, lote 01 R\$4.591,08(quatro mil, quinhentos e noventa e um reais e oito centavos), lote 02 R\$1.581,12 (um mil quinhentos e oitenta e um real e doze centavos), totalizando R\$6.172,20 (seis mil cento e setenta e dois reais e vinte centavos), podendo ser iniciado o fornecimento tão logo decorridos os prazos recursais.

Afixe-se cópia deste termo no quadro de avisos da Unidade Escolar para que surtam os efeitos legais de publicidade pertinentes aos atos licitatórios.

CONSELHO ESCOLAR BARÃO DO RIO BRANCO, em **Palmeiras de Goiás - GO**, aos **9** dias do mês de **outubro** de 2020.



Assinatura Pres. Cons. Escolar

Márcia Regina Silva Souza

Diretora

CAB / SEE Port. 3084/2018

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

Gerência de Licitação

Quinta Avenida, Qd. 71, nº 212, Setor Leste Vila Nova CEP: 74643030

Goiânia - GO

Convite

2020





## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Presidente do Conselho Escolar **Célia Guimarães Vieira Silva**, do CONSELHO ESCOLAR LOURIVAL BUENO DE OLIVEIRA, da Unidade Escolar **Lourival Bueno de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no **Edital CONVITE 001/2020, Processo nº 2020.0000.602.3940/2020.0000.604.3268** e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, Lei Federal nº 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020 e Lei Federal nº 11.326/06 e alterações.

### RESOLVE:

**I - HOMOLOGAR** a licitação relativa à Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão Especial de Licitação nomeada pela Portaria 002/2019 de 01 de novembro de 2020 e considerar o respectivo processo licitatório concluído e **REGULAR**.

**II - ACATAR** a sugestão da dita Comissão e **ADJUDICAR** o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame Comercial Mendes & Bonamigo LTDA, CNPJ: 26.669.899/0001-23, pelo valor da proposta vencedora do lote, ou seja, lote 01 R\$ 11.352,00, (Onze mil, trezentos e cinquenta e dois reais), lote 02 R\$ 3.752,00, (**Três mil, setecentos e cinquenta e dois reais**), totalizando R\$ 15.104,00, (Quinze mil, cento e quatro reais), podendo ser firmado o respectivo contrato, ou iniciados os serviços tão logo decorridos os prazos recursais.

Afixe-se cópia deste termo no quadro de avisos da Unidade Escolar para que surtam os efeitos legais de publicidade pertinentes aos atos licitatórios.

CONSELHO ESCOLAR LOURIVAL BUENO DE OLIVEIRA, em Palmeiras de Goiás - GO, aos 13 dias do mês de outubro de 2020.

Célia Guimarães Vieira Silva  
Presidente do Conselho Escolar

Célia Guimaraes Vieira Silva  
Diretora

Port. Nº 3063/2018 - GAB / SEDUCE



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O (A) Presidente do Conselho Escolar Daniel Gomes da Silva do CONSELHO ESCOLAR LIBERAL DEMOCRÁTICO da Unidade Escolar Colégio Estadual da Polícia Militar de Goiás Unidade Palmeiras de Goiás Cabo PM Edmilson Sousa Lemes, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no **Edital CONVITE 001/2020, Processo nº 2020.0000.602.3940 e 2020.0000.604.3268** e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, Lei Federal nº 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020 e Lei Federal nº 11.326/06 e alterações.

### RESOLVE:

**I - HOMOLOGAR** a licitação relativa à Fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão Especial de Licitação nomeada pela Portaria **003/2019 de 30 de outubro de 2019** e considerar o respectivo processo licitatório concluído e **REGULAR**.

**II - ACATAR** a sugestão da dita Comissão e **ADJUDICAR** o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame Comercial Mendes e Bonamigo Ltda, CNPJ 26.669.899/0001-23, pelo valor da proposta vencedora do lote, ou seja, lote 01 R\$ 27.821,16 (Vinte e sete mil oitocentos e vinte e um reais dezesseis centavos), lote 02 R\$9.574,56 (Nove mil quinhentos e setenta e quatro reais cinquenta e seis reais), totalizando R\$37.395,72 (Trinta e sete mil trezentos e noventa e cinco reais setenta e dois centavos, podendo ser iniciado o fornecimento tão logo decorridos os prazos recursais.

Afixe-se cópia deste termo no quadro de avisos da Unidade Escolar para que surtam os efeitos legais de publicidade pertinentes aos atos licitatórios.

CONSELHO ESCOLAR LIBERAL DEMOCRÁTICO, em Palmeiras de Goiás - GO, aos 09 dias do mês de outubro de 2020.

Assinatura Pres. Cons. Escolar Liberal Democrático

Daniel Gomes da Silva - TEN. CEL PM  
Comandante/Diretor  
CEPMG - CESL  
PORT. 4174/19 SEDUC

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC  
Gerência de Licitação  
Quinta Avenida, Qd.71, nº 212, Setor Leste Vila Nova CEP: 74643030  
Goiânia - GO  
Convite  
2020



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O (A) Presidente do Conselho Escolar Polivalente de Palmeiras de Goiás, da Unidade Escolar Colégio Estadual Polivalente de Palmeiras de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no **Edital CONVITE Nº 001/2020, processos nº 2020.0000.602.3940 e 2020.0000.604.3268** e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, Lei Federal nº 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020 e Lei Federal nº 11.326/06 e alterações.

### RESOLVE:

**I - HOMOLOGAR** a licitação relativa à Fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão Especial de Licitação nomeada pela Portaria nº 001/2019 de 13 de novembro de 2019 e considerar o respectivo processo licitatório concluído e REGULAR.

**II - ACATAR** a sugestão da dita Comissão e **ADJUDICAR** o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame COMERCIAL MENDES E BONAMIGO LTDA., CNPJ 26.669.899/0001-23, pelo valor da proposta vencedora do lote, ou seja, lote 01 R\$ 25.524,00( vinte e cinco mil, quinhentos e vinte e quatro reais), lote 02 R\$ 8.424,00 oito mil, quatrocentos e vinte e quatro reais, totalizando R\$ 33.948,00 (trinta e três mil, novecentos e quarenta e oito reais), podendo ser iniciado o fornecimento tão logo decorridos os prazos recursais.

Afixe-se cópia deste termo no quadro de avisos da Unidade Escolar para que surtam os efeitos legais de publicidade pertinentes aos atos licitatórios.

CONSELHO ESCOLAR POLIVALENTE DE PALMEIRAS DE GOIÁS, em Palmeiras de Goiás - GO, aos 07 dias do mês de outubro de 2020.

Assinatura Pres. Cons. Escolar

MEIRE TAVARES FARIA

Meire Tavares Faria

Port. N 3063/2018

Presidente do Conselho



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Presidente do Conselho Escolar Maria Regina de Moraes Santana, do CONSELHO ESCOLAR DESOR. HAMILTON DE BARROS VELASCO da Unidade Escolar Colégio Estadual Desor. Hamilton de Barros Velasco, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no **Edital CONVITE 002/2020 e Processo nº 2020.0000.602.3940 e 2020.0000.604.3268** e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, Lei Federal nº 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020 e Lei Federal nº 11.326/06 e alterações

### RESOLVE:

**I - HOMOLOGAR** a licitação relativa à Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão Especial de Licitação nomeada pela Portaria 003/2020 de 25/05/2020 e considerar o respectivo processo licitatório concluído e REGULAR.

**II - ACATAR** a sugestão da dita Comissão e **ADJUDICAR** o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame Supermercado Paulino Eireli M.E, CNPJ 08.721.408/0001-64, pelo valor da proposta vencedora do lote, ou seja, lote 01 R\$ 11.669,80 (onze mil seiscentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos), lote 02 R\$ 3.870,20 (três mil oitocentos e setenta reais e vinte centavos), totalizando R\$ 15.540,00 (quinze mil quinhentos e quarenta reais), podendo ser firmado o respectivo contrato, ou iniciados os serviços tão logo decorridos os prazos recursais.

Afixe-se cópia deste termo no quadro de avisos da Unidade Escolar para que surtam os efeitos legais de publicidade pertinentes aos atos licitatórios.

CONSELHO ESCOLAR DESOR. HAMILTON DE BARROS VELASCO, em Palminópolis - GO, aos 21 dias do mês de outubro de 2020.

Assinatura Pres. Cons. Escolar

**Maria Regina De Moraes Santana**

**Diretora**

**Portaria:2006/2020**



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente Escolar Cleusimar Custódia Braga Moura do CONSELHO ESCOLAR MARIA SILVA da Unidade Escolar ESCOLA ESTADUAL MARIA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Edital CONVITE 003/2020, processo nº 2020.0000.602.3940 e 2020.0000.604.3268 e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal n.8.666/93, e alterações posteriores, Lei Federal nº 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 06 08 de maio de 2020 e Lei Federal 11.326/06 e alterações.

### RESOLVE:

**I - HOMOLOGAR** a licitação relativa à Fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão Especial de Licitação nomeada pela Portaria 001/2019 de 05/11/2019 e considerar o respectivo processo licitatório concluído e REGULAR.

**II - ACATAR** a sugestão da dita Comissão e **ADJUDICAR** o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame SUPERMERCADO MADUREIRA E MADUREIRA LTDA CNPJ 23.476.135/0001-23, pelo valor da proposta vencedora do lote, ou seja, lote 01 R\$ 6.146,56 (seis mil cento e quarenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), lote 02 R\$ 2.085,44 (Dois mil e oitenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), totalizando R\$ 8.232,00 (Oito mil duzentos e trinta e dois reais), podendo ser iniciado o fornecimento tão logo decorridos os prazos recursais.

Afixe-se cópia deste termo no quadro de avisos da Unidade Escolar para que surtam os efeitos legais de publicidade pertinentes aos atos licitatórios.

CONSELHO ESCOLAR MARIA SILVA, em Paraúna - GO, aos 28 dias do mês de outubro de 2020.

*Cleusimar Custódia Braga Moura*

Assinatura Pres. Cons. Escolar Maria Silva

**Cleusimar Custódia Braga Moura**  
Presidente do Conselho Escolar Maria Silva